

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

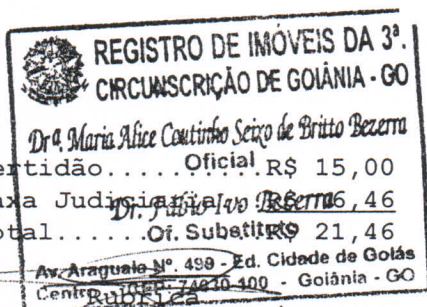
CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 28.152, de ordem, em data de 30 de agosto de 2001, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-03, destinada à ESCOLA DE 1º GRAU, situada a Rua TR-13 e Rua Sienna, no loteamento denominado JARDIM MARIA HELENA, com a área de 4.738,060 m², medindo: 124,480 metros de Frente para a Rua TR-13; 95,268 metros de fundo, dividindo com a APM-4 (Escola de 2º Grau); 93,690 metros pelo lado direito, dividindo com o loteamento Tupynamba dos Reis; 1,000 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Sienna; e, 9,170 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 28.074, Livro 02, fls.01, R.01 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto Municipal nº 1667, de 17.04.2001, nos termos do Art. 22, da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 31 de agosto de 2005.



Oficial